



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 30/2022, 23 de Fevereiro de 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2400, 25/02/2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4367/2022, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 838.901,44 (Oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

001.04.123.0003.2014 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE FINANÇAS

**Cód. Reduzido 923**

3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

838.901,44

**SUBTOTAL**

**838.901,44**

**TOTAL**

**838.901,44**

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.